

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 03.758.318/0001-24
NIRE nº 33.3.002.6.520-1

ATA DA 5ª/2018 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** 01 de março de 2018, às 18 horas, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“INVEPAR” ou “Companhia”), localizada na Avenida Almirante Barroso nº.52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000.
2. **Convocação:** Convocada na forma do inciso (ii) do Parágrafo 1º do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** (i) Conselheiros: Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Arnaldo José Vollet, Walter Mendes de Oliveira Filho e Renato Proença Lopes; e (ii) Convidados: Sr. Erik da Costa Breyer e Sra. Letícia Torres Rosina.
4. **Mesa:** Presidente: Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos; e Secretária: Letícia Torres Rosina.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a contratação de Seguro Garantia pela Concessionária BR-040 S.A. (“Via040”).
6. **Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

6.1. Via 040 - Contratação Seguro Garantia

Proposta: As Diretorias da Invepar e da Via 040 recomendam a aprovação da proposta de:

- (A) Contratação do Seguro Garantia pela Via 040 com as seguintes condições: (i) Montante garantido: R\$ 582.789.750,00; (ii) Taxa: até 0,88% ao ano; (iii) Prazo: 1 ano; e (iv) Garantia: prestação de contragarantia pela INVEPAR;
- (B) Contratação pela Via 040 do reajuste (endosso) do seguro garantia com as mesmas condições;
- (C) Prestação de aval pela INVEPAR nas contratações descritas nos itens A e B acima.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade dos presentes, **aprova** a proposta acima.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos – Presidente; e Letícia Torres Rosina – Secretária. Conselheiros: Srs. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Arnaldo José Vollet, Walter Mendes de Oliveira Filho e Renato Proença Lopes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

Mesa:

Renato Augusto Zagallo Villela dos
Santos Presidente

Letícia Torres Rosina
Secretária

(Última página da ata da 05ª Reunião do Conselho de Administração da Invepar de 01.03.18 às 18h)